



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000166/2021
Processo: 9142-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O projeto de lei número 166/2021 em análise de autoria dos nobres vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e José Márcio Lopes Guedes tem como objetivo instituir o "Programa Vai de Bike" com a instalação de Bicicletários no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Ratificamos nosso parecer oportunamente dado na Comissão de Legislação pela constitucionalidade e legalidade do tema, no mesmo sentido do entendimento da douta Diretoria Jurídica e dos demais nobres vereadores que compõem aquela Comissão.

Nesta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno nos cabe: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, entendemos que o projeto visa incentivar a prática do exercício físico na cidade, a promoção do ciclismo, esporte, além de contribuir para a mobilidade urbana, portanto, manifestamos favorável ao projeto pela importância do tema e liberamos para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT